



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 7.107 MACEIÓ/AL, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 277/2021

AUTOR: FERNANDO HOLLANDA

DENOMINA DE RUA PASTOR PEDRO DOS SANTOS, A RUA TRÊS “F”, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Pastor Pedro dos Santos, a Rua Três “F”, localizada no Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de novembro de 2021.

J H C

Prefeito de Maceió



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: ASU912862021 e o Id do documento: 754222



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 01 de dezembro de 2021 às 19:08:13

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIO
EXTRAORDINÁRIO
EM: 01/12/2021
Exandro Cordeiro
DIR. MAI Nº 847/12-S